



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00080373/2025-11

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Itapetininga

Assunto: Contratação de serviço especializado de Vigilância e Segurança Patrimonial não armada - Residências.

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Estudo Técnico Preliminar 47/2025 (0084220152), a Justificativa Técnica (0084239844), o Termo de Referência 46/2025 (0085107600), a manifestação da Coordenadoria de Aquisições e Licitações de Bens e Serviços (0085058740), a Nota Informativa nº 3598/2025/DERSP-SQ.2 do Serviço de Aquisições e Contratações de Itapetininga (0085592129) e a manifestação da Coordenadoria Geral Regional de Itapetininga (0085756819), que acolho, e considerando:

1. O atendimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos nº 67.608/2023, nº 68.220/2023 e demais normas aplicáveis à espécie.
2. A disponibilidade de recursos orçamentários, consubstanciada na Nota de Reserva 2025NR00069 (0083163616).

AUTORIZO a abertura de licitação objetivando a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, enquadrando-se como serviços comuns contínuos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas Residências pertencentes a CGR.2 – Itapetininga.

Outrossim, DESIGNO os responsáveis nomeados Pregoeiro e Equipe de Apoio para o desenvolvimento das atividades do certame (0085592129).

À CGR.2 para conhecimento e ulteriores providências, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 20/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086496693** e o código CRC **E307F2EF**.